



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0527/2015

A área esportiva localizada de fato no Parque Ecológico de Vila Prudente, constante no anexo 01 é sem sombra de dúvidas a mais importante conquista para o esporte, lazer e a recreação de toda a região. Ao redor do campo aos finais de semana, uma multidão se aglomera para confraternizações e práticas esportivas e inúmeras outras atividades, contribuindo singularmente para o convívio entre os moradores do entorno e afastando os jovens da criminalidade através das atividades mantidas pelo equipamento esportivo.

O local foi objeto, inclusive, da constituição de um Clube da Comunidade que funciona atualmente no local sob administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação. Ocorre que recentemente foram constatados problemas com a ocupação da área, que vieram à tona através do Processo Administrativo nº 2005-0.306.551-6 uma vez que a mesma seria de responsabilidade da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e não da Secretaria de Esportes.

Destarte, como é de interesse dos moradores que o local permaneça servindo à comunidade como uma área voltada às práticas esportivas, se faz necessária a garantia à população dos equipamentos desportivos já instalados no local através da alteração da Lei nº 12.139 de 05 de julho de 1996, que rege o parque. No mais, a aprovação da presente propositura possibilitaria, no caso de conveniência e oportunidade da administração pública, uma permissão com a participação da Secretaria de Esportes para implantação regular de um CDC nos moldes da legislação municipal em vigor. Por estas razões, aguarda-se dos nobres pares a aprovação do presente Projeto."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 368

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.